



Junto aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Arquivo com Projeto Básico e Projeto Executivo enviados a este Setor de Licitações, por intermédio da(s) Secretaria(s) solicitante(s).

Data: 09 de setembro de 2024.

**Francisco Dércio de Alencar
Agente de Contratação do Município**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Obra e Serviço de Engenharia)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE

Unidade Requisitante/Demandante:
Secretaria de Infraestrutura

Responsável pela demanda:
José Flávio Onofre Paiva

Necessidade/Solução pretendida: Execução de construção de equipamento público de lazer e integração social, com localização no Bairro Sítio da Ema, sede do Município de Assaré-CE.

Forma de Contratação Sugerida:

- Concorrência.
 Dispensa de licitação.

Fonte de recursos para atendimento da demanda:

As despesas do futuro Contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	08	15.451.0341.1.018.0000	4.4.90.51.00

Grau de prioridade: () Alta (X) Média () Baixa

Justificativa da necessidade da contratação:

Descrição /identificação da necessidade:

A construção de praça com localização no Bairro Sítio da Ema, sede do Município de Assaré/CE é uma iniciativa que visa oferecer um espaço de convivência e lazer para os moradores locais. Este projeto não se limita apenas à criação de uma área física, mas representa um investimento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos que ali residem.

A escolha do local para a construção da praça se justifica por diversas razões, a principal delas é o espaço amplo e central, proporcionando um ambiente agradável para a implantação de um espaço público. Uma praça planejada serve para interagir com harmonia o ambiente ao redor, contemplando a paisagem natural e oferecendo um espaço seguro e convidativo para atividades ao ar livre.

No aspecto social, uma praça proporciona ponto de encontro para diferentes gerações, incentivando a integração e o fortalecimento de laços. Os eventos culturais, como apresentações musicais, exposições e entre outros, podem ser realizados para enriquecer a vida cultural da região.

A necessidade desta obra é evidente diante da carência de espaços públicos na região, que fica nas proximidade do matadouro público e de Areninha construída recentemente. Portanto, é uma iniciativa que merece apoio e incentivo, visando criar um ambiente mais humano e acolhedor que melhorará significativamente a qualidade de vida dos habitantes.

Assaré-Ceará, 26 de junho de 2024.



José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NECESSIDADE: : Execução de construção de equipamento público de lazer e integração social, com localização no Bairro Sítio da Ema, sede do Município de Assaré-CE.

ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2024

Sumário:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Anexos (Projetos Básico e Executivo, Memorial Descritivo, BDI)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Execução de construção de equipamento público de lazer e integração social, com localização no Bairro Serra da Ema, sede do Município de Assaré-CE

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, o qual fora elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura de Assaré.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente estudo visa analisar possibilidade e necessidade de contratação para execução de construção de equipamento público de lazer e integração social, com localização no Bairro Serra da Ema, sede do Município de Assaré-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, conforme segue abaixo:

I - Descrição da necessidade da demanda, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, demonstrativo dos resultados pretendidos e previsão da demanda no PCA (incisos I, II e IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à verificar as soluções possíveis para suprir a necessidade de execução de construção de equipamento público de lazer e integração social, com localização no Bairro Serra da Ema, sede do Município de Assaré-CE.

A construção de equipamento público de lazer e integração social no Bairro citado acima, apresenta diversas vantagens significativas para a comunidade local. Primeiramente, a criação de um espaço público de lazer proporcionará um ambiente adequado para a convivência e interação social entre os moradores, promovendo a coesão social e fortalecendo os laços comunitários. A inclusão de áreas verdes, playground e equipamentos de ginástica ao ar livre incentivará a prática de atividades físicas e recreativas, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar da população, especialmente das crianças, adolescentes e idosos.

Além dos benefícios sociais e de saúde, também representará um avanço no desenvolvimento urbano da sede de Assaré. A presença de um espaço público bem estruturado e acessível valorizará a área, podendo atrair pequenos eventos culturais e recreativos que dinamizarão a economia local. A iluminação pública eficiente e o paisagismo planejado não só garantirão a segurança e o conforto dos usuários, mas também tornarão o ambiente mais agradável e acolhedor, incentivando o uso contínuo e adequado do espaço.

A necessidade desta obra é evidente diante da carência de espaços públicos de qualidade na região, que fica nas proximidade do matadouro público e de Areninha construída recentemente. Atualmente, os moradores do Bairro Serra da Ema não dispõem de locais apropriados para lazer nas proximidades dos equipamentos públicos citados, o que limita as oportunidades de socialização e recreação. A construção pretendida atenderá a esta demanda, oferecendo um espaço multifuncional que melhorará significativamente a qualidade de vida dos habitantes, fomentando o desenvolvimento social e proporcionando um ponto de encontro seguro e agradável para todas as idades.

Os benefícios esperados incluem:

- **Melhoria na qualidade de vida** dos moradores, proporcionando um espaço adequado para lazer e convivência;
- **Promoção da saúde** e bem-estar da população através da prática de atividades físicas e recreativas;
- **Valorização do espaço urbano**, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região;
- **Fortalecimento do senso de comunidade** e integração social entre os moradores.
- **Urbanização adequada** próximo a outros equipamentos públicos, valorizando assim a integração social e levará maior **senso de segurança** com iluminação apropriada e promoção de convivência.

Em síntese, a construção de equipamento público de lazer e integração social é uma necessidade identificada pela comunidade e pela administração municipal de Assaré. Este ETP visa fornecer as bases técnicas e justificativas para a contratação e execução da demanda, assegurando que a solução adotada atenda plenamente às necessidades e expectativas da população local.

Os serviços não foram previstos no plano de contratações anual, considerando que este não fora realizado para o presente ano.

II – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021):

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas junto a demandas similares de outros órgãos, constatando como opção consolidada, com forma e condições de execução dos serviços, solidificada em empresas privadas atuantes no ramo empresarial da construção civil, indicando, portanto, a adequação das condições estipuladas aos requisitos padrões de mercado.

A escolha da solução mais adequada pode ser embasada em diferentes metodologias. Além disso, o tipo de solução a ser contratada deve estar dentro das diretrizes orçamentárias do contrato de repasse, como é o caso do **Contrato de Repasse nº 962325/2024 e o Plano de Trabalho nº 1095355-28 do Ministério do Turismo**, que devem ser levados em consideração na escolha da opção mais vantajosa.

Soluções de Mercado Disponíveis:

✓ **Empresas Especializadas em Construção de Praças Públicas:**

- Características: Empresas com experiência comprovada em projetos de urbanização e construção de praças, utilizando materiais de alta durabilidade e atendendo às normas de acessibilidade.
- Exemplos: Alpha Projetos de Engenharia Ltda, que possui histórico de execução de obras públicas e privadas de urbanização.

✓ **Empresas de Paisagismo e Infraestrutura Verde:**

- Características: Focam na implementação de áreas verdes, jardins, e paisagismo integrado com infraestrutura urbana. Experiência em projetos que requerem alta qualidade estética e ambiental.
- Exemplos: Empresas que realizam projetos de paisagismo e instalação de equipamentos de recreação.

Justificativa Técnica e Econômica - Análise das Alternativas Possíveis:

✓ **Execução Integral por Empresas Especializadas:**

- Vantagens: Coerência na execução, experiência consolidada, uso de materiais de qualidade, cumprimento de prazos, e garantia de manutenção.
- Desvantagens: Custos potencialmente mais elevados devido à contratação de serviços completos.

✓ **Contratação Segmentada (Paisagismo, Infraestrutura e Equipamentos Separados):**

- Vantagens: Possibilidade de negociar melhores preços para cada segmento, flexibilidade na escolha de fornecedores, potencial para redução de custos.
- Desvantagens: Maior complexidade na gestão e coordenação dos diferentes fornecedores, risco de atrasos e inconsistências na qualidade.

✓ **Execução com Equipe Própria da Prefeitura:**

- Vantagens: Possível redução de custos de contratação externa, maior controle direto sobre a execução.
- Desvantagens: Necessidade de mão de obra especializada que pode não estar disponível, potencial para atrasos e falta de experiência em projetos específicos de urbanização e recreação.

Escolha da Solução:

A solução mais adequada para a municipalidade, considerando a disponibilidade orçamentária e a necessidade de garantir a qualidade e a eficiência na execução da obra, é a contratação de uma empresa especializada em construção de praças públicas. Esta escolha se justifica pelos seguintes motivos:

- ✓ **Experiência e Qualidade:** Empresas especializadas possuem a experiência necessária para entregar um projeto de alta qualidade, com todos os requisitos técnicos e normativos atendidos.
- ✓ **Eficiência na Execução:** A contratação integral de uma empresa permite uma gestão mais eficiente do projeto, garantindo que todas as etapas sejam coordenadas de forma adequada.

- ✓ **Redução de Riscos:** A centralização dos serviços em uma única empresa reduz os riscos de atrasos e inconsistências na execução, além de facilitar a fiscalização e o acompanhamento da obra.
- ✓ **Garantia e Manutenção:** Empresas especializadas oferecem garantias de manutenção, assegurando a durabilidade e a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, após a análise das alternativas de mercado e a consideração dos fatores técnicos e econômicos, a escolha por uma **empresa especializada em construção de praças públicas se mostra como a solução mais viável e vantajosa para atender à necessidade da comunidade do Bairro Serra da Ema**, garantindo assim o melhor atendimento às demandas da comunidade local.

Solução Proposta para o Equipamento Público de Lazer:

1. Objetivo Geral

A construção de duas praças públicas visa proporcionar um espaço multifuncional, voltado ao lazer, integração social, atividades físicas, eventos culturais e comunitários. As praças devem ser adequadas para diferentes públicos, promovendo a inclusão social e a qualidade de vida dos moradores do bairro Serra da Ema e entorno.

2. Características das Praças

- **Áreas de convivência** com bancos e iluminação pública moderna para proporcionar segurança e conforto aos usuários.
- **Áreas verdes** com paisagismo, promovendo a sustentabilidade e o embelezamento urbano.
- **Espaço para atividades físicas**, incluindo pista para caminhada e áreas de exercícios ao ar livre (academia popular).
- **Playground** para crianças, equipado com brinquedos seguros e piso emborrachado.
- **Espaço cultural e social**, incluindo um pequena área para apresentações culturais, eventos comunitários e reuniões da comunidade.

3. Soluções de Infraestrutura

- **Acessibilidade:** Todos os espaços devem ser construídos com rampas de acessibilidade, piso tátil e sinalização adequada para garantir a inclusão de pessoas com deficiência.

- **Iluminação pública eficiente:** Instalação de postes de iluminação com lâmpadas de LED para garantir a segurança dos frequentadores durante a noite e reduzir os custos de energia.
- **Sustentabilidade ambiental:** Utilização de materiais ecológicos, sistemas de captação de água da chuva para irrigação das áreas verdes, e equipamentos que promovam a eficiência energética.

Conclusão

Por todo exposto, restou como solução viável, a **contratação de empresa especializada para execução de construção de praças, com localização no Bairro Serra da Ema, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 962325/2024/MTUR/CAIXA, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal.**

III - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução e requisitos de sustentabilidade (incisos III e XII do § 1º do art. 18 e inciso IV do art. 11 ambos da Lei nº 14.133/2021):

Visando atender à demanda, é necessária a contratação por meio de licitação na modalidade **Concorrência**, visando a contratação para execução de construção de praças, com localização no Bairro Serra da Ema, sede do Município de Assaré-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, seguindo os requisitos abaixo:

- a) Definição do local de execução dos serviços:** Bairro Serra da Ema, sede do Município de Assaré-CE, conforme projeto anexo;
- b) Definição dos serviços a serem executados:** conforme Projeto Básico (PB) e Projeto Executivo (PE), planilhas, especificações técnicas, croqui, memorial descritivo, orçamento discriminativo, cronogramas e relatórios elaborados pelo Setor de Engenharia do Município de Assaré.
- c) Definição dos materiais a serem aplicados e serviços a serem executados,** de acordo com as determinações do projeto e das especificações técnicas apresentadas em anexo, a serem atendidas pela Contratada.
- d) Definição da metodologia executiva a ser adotada,** de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes, detalhadas nas especificações técnicas em anexo.
- e) Definição do prazo de execução da obra,** com detalhamento de marcos finais e intermediários das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro em anexo.

f) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários, conforme planilha de quantidades e preços em anexo.

g) Definição da regularidade técnica: comprovar inscrição da licitante junto ao CREA de sua sede; Comprovar vínculo da empresa com o responsável técnico que será o responsável pelo serviços proposto; Comprovar que a licitante está devidamente registrada no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços em características semelhantes ao objeto desta licitação; Comprovar que atende às especificações contidas na Nota Técnica que elenca as parcelas de Maior Relevância a serem apresentadas; Comprovar atividade relacionada com o objeto da licitação, que satisfaçam as exigências do Edital e seus Anexos; Comprovar capital social mínimo.

h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem a Contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação, inclusive contemplando os critérios de pagamento estabelecidos no Edital e garantias previstas em Lei.

i) A contratação deverá atender a todos os requisitos do referido Projeto Básico, incluindo requisitos mínimos como práticas de sustentabilidade, obediência ao escopo, custos, prazo e qualidade estipulada, para atender a necessidade da solução contratada.

j) Promover, junto à Contratada, visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

Fora utilizado como fonte principal para definição das exigências da futura contratação a Lei Federal nº. 14.133/2021, assim como os princípios constitucionais das contratações públicas, especificações e exigências mínimas para os serviços dispostos acima.

A contratação em questão não se refere a fornecimento continuado. A contratação será realizada de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Devem ser observados os regramentos quanto a sustentabilidade no Projeto Básico e Executivo, assim como exigir da contratada a aplicabilidade do disposto nas normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Norma Regulamentadora NR 6 - Equipamento de Proteção Individual.

IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21):

O quantitativo dos serviços a serem contratados são provenientes da verificação do Memorial Descritivo. Os serviços propostos na planilha de quantidades e preços são resultantes do programa de necessidades e inspeção feitas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Assaré, cujos quantitativos foram obtidos através de levantamentos feitos nos projetos executivos e espelham a necessidade da obra a ser executada, que seguem em anexo.

V - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (inciso VI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Consideradas as premissas definidas como condições para a execução dos serviços descritos, definidas no tópico II, efetivou-se, pesquisa de preços definidos em tabelas oficiais, visando verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes para o tipo de serviço a que se destinam.

Com objetivo de tornar a licitação mais competitiva e dar transparência aos preços praticados, o valor dos insumos para a obra foram cotados com base em Tabelas Oficiais, cujas atualizações é de responsabilidade do próprio sistema que toma como base para a composição de preços.

O preço global de referência ao objeto será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), para o qual foi adotado percentual de BDI de 25,92%, que integrará o edital de licitação.

O principal objetivo do uso deste Sistema é evitar que licitantes apresentem preços baixos para vencer o certame e procurem, posteriormente, reverter a situação por meio de aditivos que contemplem serviços novos.

VI - Descrição da solução como um todo e justificativas para o parcelamento ou não da solução (incisos VII e VIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

A contratação de uma **empresa especializada para a execução das obras de construção de praças públicas no Bairro Serra da Ema**, Sede do Município de Assaré/CE, surge como a solução mais viável e vantajosa para atender às necessidades da comunidade local. Este projeto foi desenvolvido com o objetivo de suprir a carência de **espaços públicos de lazer, convivência e recreação** na região, ao mesmo tempo em que promove a integração social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Justificativa Técnica e Econômica da Solução

A escolha pela construção de duas praças públicas foi fundamentada em uma análise das condições urbanas e sociais do bairro Serra da Ema. A região carece de espaços adequados para lazer e socialização, e a implementação de praças públicas se configura como uma solução econômica e eficaz para promover o bem-estar social. Além disso, as praças servirão como um ponto de encontro para atividades culturais, recreativas e esportivas, integrando diferentes faixas etárias e grupos sociais, o que é essencial para o fortalecimento da coesão comunitária.

Economicamente, a execução do projeto será financiada através do **Contrato de Repasse nº 962325/2024** com recursos provenientes do **Ministério do Turismo**, complementados pela contrapartida municipal.

Benefícios para a Comunidade

A construção das praças públicas no bairro Serra da Ema trará uma série de benefícios diretos e indiretos para os moradores:

- **Melhoria da qualidade de vida:** As praças proporcionarão um ambiente de lazer e convivência, incentivando a interação entre os moradores e o uso do espaço público.
- **Integração social:** Com espaços adequados para atividades comunitárias e recreativas, o projeto promove a inclusão social, oferecendo oportunidades para todas as faixas etárias e grupos sociais do bairro.
- **Valorização do bairro:** A melhoria da infraestrutura urbana com a construção das praças contribuirá para a valorização imobiliária da região, tornando o bairro mais atrativo para moradores e visitantes.
- **Promoção da saúde:** A presença de áreas destinadas à prática de esportes e atividades físicas contribui para a melhoria da saúde pública, incentivando hábitos saudáveis entre a população local.

A falta de implementação da solução proposta para a construção das praças públicas no **bairro Serra da Ema**, Assaré-CE, pode gerar uma série de impactos negativos, afetando tanto a comunidade quanto o desenvolvimento da região como um todo. Esses impactos podem ser classificados em várias áreas:

Impactos Sociais

1. **Falta de espaços de convivência e integração social:** A ausência de áreas públicas apropriadas para lazer e convivência impede a socialização entre os moradores, o que pode levar ao isolamento social, especialmente de idosos e jovens.
2. **Crescimento da criminalidade:** Áreas urbanas sem espaços de lazer podem se tornar ambientes propícios para o aumento da criminalidade, devido à ausência de espaços de ocupação social positiva, como praças e áreas de esporte.
3. **Perda de identidade comunitária:** A carência de locais onde a cultura local pode ser expressa, como áreas para eventos comunitários, compromete a preservação das tradições e a coesão social do bairro.

Impactos Econômicos

4. **Desvalorização imobiliária:** A falta de melhorias urbanísticas, como a construção de praças, pode resultar em desvalorização dos imóveis na região, afetando o desenvolvimento econômico do bairro.
5. **Oportunidades perdidas para o comércio local:** A ausência de espaços de convivência pública limita o fluxo de pessoas, reduzindo o potencial de atividades econômicas informais, como o comércio ambulante e pequenos negócios.

Impactos na Qualidade de Vida

6. **Sedentarismo e problemas de saúde:** Sem áreas adequadas para a prática de atividades físicas, a população pode ficar mais propensa a problemas de saúde, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares.
7. **Desigualdade no acesso a serviços públicos de lazer:** A ausência de praças em áreas mais periféricas aumenta a desigualdade de acesso a espaços de lazer, com a população local tendo que se deslocar para outras regiões para usufruir desses serviços.

Impactos Urbanísticos

8. **Deterioração do espaço público:** A falta de intervenção no bairro pode levar ao crescimento desordenado e à degradação do espaço urbano, gerando áreas abandonadas e sem uso social definido.

Mapa de Risco Simplificado

Não Contratação das Obras:

Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva
Aumento da criminalidade	Médio	Alta	Investimento em segurança pública
Deterioração do espaço urbano	Alto	Alta	Implementação de outros projetos urbanísticos
Desvalorização imobiliária	Médio	Alta	Incentivo a melhorias em infraestrutura privada
Falta de espaços de lazer	Alto	Alta	Promover eventos temporários em espaços existentes
Problemas de saúde (sedentarismo)	Médio	Média	Campanhas de incentivo à atividade física
Isolamento social e perda de coesão	Alto	Alta	Realização de ações comunitárias alternativas
Perda de oportunidade de inclusão social	Alto	Alta	Criação de programas temporários de inclusão

Situação de Contratação das Obras:

Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva
Atraso na execução das obras	Médio	Média	Monitoramento contínuo do cronograma
Desvio de recursos ou problemas de gestão	Alto	Baixa	Auditorias e fiscalização intensa
Qualidade abaixo do esperado	Médio	Média	Supervisão técnica contínua
Impacto ambiental negativo	Baixo	Baixa	Adoção de práticas sustentáveis
Sobrecarga na manutenção pós-obra	Baixo	Média	Criação de um plano de manutenção preventivo

A análise dos riscos demonstra que a contratação das obras, além de mitigar os impactos negativos significativos, apresenta riscos que podem ser gerenciados e mitigados com um planejamento adequado. Portanto, a execução das obras de construção da praça no Bairro Serra da Ema é essencial para promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos seus habitantes.

O objeto a ser contratado **não é tecnicamente viável sua divisão**, sendo que o não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a **qualidade** da obra, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece um maior nível de **controle** pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de **cronograma** e observância de **prazos** com a concentração da **responsabilidade** da construção e garantia dos **resultados** em uma só pessoa.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra.

É importante ressaltar que a divisão do objeto da licitação deve ser feita de forma coerente e que permita a execução do serviço de forma eficiente, bem como observar as legislações e normas vigentes relacionadas a licitações e contratos, para garantir a legalidade e a transparência do processo.

Pelas razões expostas, **recomendamos que a contratação não seja parcelada**, por não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

VII - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e/ou contratações correlatas e/ou interdependentes (incisos X e XI do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Os serviços serão executados durante o horário de expediente normal de trabalho, assim como os serviços preliminares serão executados conforme descritos nas planilhas em anexo, não sendo necessária paralisação temporária das atividades para a execução destes.

Foram identificadas providências a serem tomadas anteriormente à celebração do futuro contrato, em vista que a presente solução identificada neste ETP envolve necessidade de obtenção de licenças/autorizações, as quais já foram devidamente apresentadas junto ao órgão competente pelo setor de engenharia do município ou já se tem ciência para tomada de providencias por este setor.

Não se identificou a necessidade de providências a serem tomadas anteriormente à celebração do futuro contrato voltadas para adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

**contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; (inciso III, art. 3º da IN 58/2022)*

***contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. (inciso IV, art. 3º da IN 58/2022)*

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º da Lei nº 14.133/21):

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), a equipe de Planejamento da Contratação considera a contratação **TECNICAMENTE VIÁVEL**, além de **NECESSÁRIA** para o atendimento das necessidades e interesses coletivos, visto que há no mercado oferta de serviços que atendem à demanda.

Quanto à **viabilidade econômica**, entende-se que o quantitativo a ser contratado está adequado as Planilhas Orçamentárias e ao Memorial Descritivo do objeto em análise e, apresentando custo total compatível com outros modelos de contratações similares em diversos órgãos da Administração Pública.

Quanto ao **atendimento às necessidades da Administração**, a contratação apresenta potencial para apresentar os benefícios requeridos.

Diante do que fora analisado no presente ETP, é saudável a contratação do objeto e evidente a necessidade para **construção da praça no Bairro Serra da Ema, Sede do Município de Assaré-CE**, por todo exposto neste estudo.



Desta forma, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos: _____

Setembro de 2024, Assaré/CE.

João Flávio Góes Pereira

Secretaria Municipal de Infraestrutura

SETOR DE LICITAÇÃO

022

Fis _____

ASSARE-CE



ANEXOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

-Anexos (Projetos Básico e Executivo, Memorial Descritivo, BDI)